



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 096, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 097, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 098, DE 28 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE CANCELAMENTO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS nº 1334, 1335, 2023, 1337, 1338, 1339, 1340, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346-2023.



### Portaria



PORTARIA Nº. 096, de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ELIVALDO ALVES MACHADO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2014 a 2018, no período compreendido entre 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 28 de abril de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@residentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@residentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 097, de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **MARIALEIDE SOUZA BARRETO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2009 a 2013, no período compreendido entre 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 28 de abril de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria



PORTARIA Nº. 098, de 28 de abril de 2023.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** ao servidor municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Servidor **ELIVALDO ALVES MACHADO** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2014 a 2018, no período compreendido entre 01 de maio de 2023 a 31 de julho de 2023.

**Parágrafo Único.** O servidor de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 28 de abril de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



#### AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, cancela, tornando sem efeito os extratos de contratos nº 1334, 1335, 2023, 1337, 1338, 1339, 1340, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346-2023. Publicados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br), Ano IX, Edição nº 00950, Caderno, terça-feira, 25 de abril de 2023.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.